

Ata nº1/2026 da Reunião do Conselho Fiscal

Reunião Ordinária

Aos, três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e, em conformidade com as disposições estatutárias e legais, o Conselho Fiscal da Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça reuniu-se, com a presença da Sr.^a Helena Maria Fonseca Almeida Diogo, e Sr. Nelson Michael Simões.

Antes da Ordem do Dia:

Os atuais membros, apresentaram as respetivas demissões, entre os dias 9 e 14 de dezembro de 2025, tendo sido dado conhecimento na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal da Fundação D. Ana Laboreiro d'Eça, ao Srs. Presidentes da Assembleia Municipal e da Fundação, por mail de 14-12-2025, para que nos termos do artigo 17º dos Estatutos *«Em caso de vacatura de mandato a entidade designante do membro a substituir preencherá a vaga, no prazo de um mês, mas o substituto cumprirá apenas o tempo que faltar para a conclusão do mandato»*

Assim e, dado que, que este ponto não constava da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal 29-12-2025 e, após votação não foi aprovada a sua inclusão, pelo que se verifica ainda nesta data, o incumprimento do definido nos estatutos da Fundação (artigo 17º) e as suas consequências, são da exclusiva responsabilidade dos elementos desta Assembleia Municipal, que não concordaram em tempo oportuno, proceder às respetivas substituições, pelo tempo que ainda falta decorrer do atual mandato, até fevereiro de 2028.

Assim e, nos termos definidos nos estatutos, nº3 do artigo 5º, o Conselho Fiscal mantém-se em funções até à tomada de posse dos novos titulares, com exceção do Vice-Presidente, Manuel Bicho Branco, que declinou completamente na medida em que entendeu que apresentou a sua emissão, em tempo oportuno para que a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova na reunião de 29-12-2025, teve tempo suficiente para nomear novos membros para o Conselho Fiscal desta Fundação.

Nestas circunstâncias, a Presidente e o Secretário, consideraram que se devem manter, contudo, em funções com carácter transitório, nos termos estatutários, até à tomada de posse de novos titulares para este órgão.

Assim e, considerando, que reuniam quórum suficiente (66,6%) para prosseguir a reunião, essencialmente, no sentido de salvaguardar o regular funcionamento institucional da Fundação, sem prejuízo de eventual necessidade de reapreciação futura, de matérias de natureza estrutural, que seja tido por conveniente, realizar pelo Conselho Fiscal, que vier a ser empossado.

Neste contexto, o parecer a emitir circunscreve-se a uma apreciação formal dos documentos apresentados.

Ordem do Dia

Ponto Único: Apreciação e votação do relatório de atividades e orçamento para o ano de 2026.

Foi disponibilizado pelo Conselho de Administração da Fundação os seguintes documentos: Plano de Atividades para 2026 e Orçamento (Orçamento de Investimentos e Conta de Exploração Previsional) para 2026.

Apreciação dos documentos:

Quanto ao Orçamento de Exploração para 2026, da análise efetuada resulta que o mesmo apresenta coerência com a atividade corrente da Fundação, previsões financeiras alinhadas com exercícios anteriores e um resultado líquido previsional positivo, pelo que o Conselho Fiscal deliberou emitir parecer favorável ao referido orçamento.

Relativamente ao Plano de Atividades para 2026, o Conselho Fiscal deliberou aprovar o mesmo em termos gerais, não obstante o seu carácter genérico e a reduzida densificação das ações previstas com as duas seguintes exceções/reservas:

- A) Ponto 2. alínea «b) *estabelecimento de parcerias na prossecução dos objetivos estatutários*», do plano e atividades para 2026.

Entende-se que podem ser efetuados contactos com várias entidades para esse efeito. Contudo e, tendo presente o disposto na alínea e) do artigo 12º, compete ao Conselho Fiscal da Fundação Ana Laboreiro d'Eça «Verificar o cumprimento da lei, dos estatutos e regulamentos» pelo que, antes da concretização/assinatura de qualquer protocolo de parceria, deverá ser remetido por escrito a este órgão, para apreciação e votação, a documentação necessária e pertinente, para o efeito.

B) Ponto 3. *«Património: alínea a) Urbano: promover estudos [plano de pormenor, urbanísticos, viabilidade] com vista a futura intervenção no sentido de aumentar a capacidade de oferta de habitação, aliena c) Gestão e manutenção de todo o património, com possibilidade de intervenção»*, do plano de atividades para 2026 e, investimentos previstos ativos fixos tangíveis 170.500,00 euros, particularmente em edifícios e outras construções, constante do orçamento e investimentos para 2026.

No que respeita ao Plano e Orçamento de Investimentos para 2026, o Conselho Fiscal deliberou não emitir parecer favorável, por considerar que a informação disponibilizada não permite, nesta fase, uma adequada avaliação técnica, financeira e operacional das intervenções previstas, verificando-se, designadamente, a ausência de discriminação detalhada das intervenções a realizar, a inexistência de estimativas de custos individualizadas e devidamente fundamentadas, a falta de cronograma ou faseamento da execução dos investimentos e a ausência de demonstração do impacto financeiro e da sustentabilidade dos montantes previstos, ainda que os mesmos se encontrem previstos, por via de meios financeiros líquidos

Face às insuficiências identificadas, o Conselho Fiscal entende não se encontrarem reunidas condições para validar a execução concreta do plano de investimentos, não assumindo qualquer responsabilidade pela validação, decisão ou execução das intervenções nele previstas, devendo qualquer concretização de investimentos estruturais, ficar expressamente dependente, da apresentação prévia ao Conselho Fiscal, para efeitos de reapreciação e eventual emissão de parecer, de informação técnica e financeira detalhada, clara e devidamente fundamentada, recomendando-se ainda que tais matérias sejam, sempre que possível, objeto de reapreciação pelo futuro Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte horas.

Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada

Condeixa-a-Nova, 03 de fevereiro de 2026

Assinaturas:

Helena Maria Fonseca Almeida Diogo

Nelson Michael Dias Simões